



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.612. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA O CREAS. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, RECURSO FEDERAL, CONV. 516.

REF. SOLICITAÇÃO 1.711 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISICÃO 770.611 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA OS CRAS. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, RECURSO FEDERAL, CONV. 469.

REF. SOLICITAÇÃO 1.710 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISICÃO 770.609 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. RECURSO FEDERAL IGD-BF, CONV 124.

REF. SOLICITAÇÃO 1.712 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISICÃO 770.626 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. RECURSO FEDERAL IGD-BF, CONV 124.

REF. SOLICITAÇÃO 1.713 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISICÃO 770.627 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.095,66 (DEZOITO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS		
		R\$	5.743,66
15.01.08.244.0199.2096	GESTÃO DOS SERVICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5158	FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		R\$	9.264,00
15.01.08.244.0199.2106	GESTÃO DOS SERVICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COI		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5164	FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL		
		R\$	3.088,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.612/2021

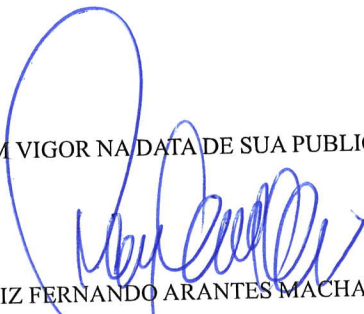
TOTAL....RS

18.095,66


ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.




LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL